



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 435 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

DECRETO Nº 092/2015

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA

Art. 1º Fica Convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no dia 29 de junho de 2015, a partir das 08:30 Horas, no Salão Múltiplo-Uso na Cidade de Ariranha do Ivaí, tendo como tema central: **“Comida de Verdade no Campo e na Cidade – por direitos e soberania alimentar”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social e Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, em 22 de junho de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

SANTA VICENÇA DA FONSECA PETRASSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SUZAMAR FURLAN LUZ PETRASSI
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 93/2015

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Diretora de Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Jessica Mayara Palopoli Minatelle, brasileira, solteira, portadora do RG 10.405.512-5/SSP/SP e CPF 065.921.929-84 do Cargo de Diretora de Serviços Públicos de nível CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal